



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



**CONTRATO Nº 20201963**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Av. JK nº 80, Bairro – Centro, Canaã dos Carajás-PA, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretário (a) Municipal, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na Rua salobo sn Residencial Tarcisio Schenttino Ribeiro II, bloco 1 ap 402 e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, R F SOUZA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.549.387/0001-03, estabelecida à AV.CAIENA Nº1201, RES.VILA RICA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CINTHYA JULLIANY WANESSA SOUZA ALMEIDA, residente na , Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 814.836.942-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de equipamentos operacional de limpeza, matérias de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, conforme estabelecido no Edital 096/2018, na Ata de Registro de Preços nº 006/2018 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 1063/2018/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. **Aquisição de equipamentos operacional de limpeza, matérias de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 096/2018-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002664	PAPEL TOALHA TOALHA DE PAPEL ROLO COM 60 FOLHAS DUBA DE 19CM, POR 22 CM, PACOTE COM DOIS ROLOS, APROVADO PELA ABNT.	PACOTE	577,00	11,980	6.912,46
030735	PANO DESCARTÁVEL ROLO 300 MTS Pano descartável multiuso fibras de poliéster e viscose antibactericida e furos absorventes 45 gr, picotado 50 cm, 33 cm largura.	ROLO	40,00	119,800	4.792,00
037651	MEXEDOR DESCARTAVEL GRANDE CAFÉ, CRISTAL 12CM, PACT COM 240 UNIDADES	PACOTE	60,00	6,000	360,00
037794	ESPONJA FIBRAÇO limpez leve, verde pacote com 5 unidade	PACOTE	380,00	10,900	4.142,00
041119	KIT DE ACESSORIOS , COM 06 GANCHOS, FIXAÇÃO PARA PAR	KIT	5,00	137,000	685,00
041135	DESINFETANTE PARA USO GERAL BIOCIDA, DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESIUS, DE USO HOSPITALAR, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100. ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS. COMPOSIÇÃO: BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. GALÃO COM 5 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR.	UNIDADE	24,00	459,500	11.028,00
041138	DESINFETANTE E LIMPADOR DE LOUÇAS DESINFETANTE E LIMPADOR DE LOUÇAS PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. ANTI FERRUGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. GALÃO DE 05 LITROS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	45,00	149,500	6.727,50
041141	ESPONJA FIBRAÇO, LIMPEZA PESADA PRETA PACOTE COM 5 UNID	PACOTE	360,00	14,900	5.364,00
042369	PAPEL ALUMINIZADO. rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, reembaados em caixa de papelão.	ROLO	214,00	5,240	1.121,36
042376	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. Escova multiuso, cerdas de polipropileno, oval, anatômica, resistente, leve, base em madeira ou em plástico de alta resistência, utilizada para lavar e esfregar (escova de lavar roupa).	UNIDADE	30,00	2,900	87,00
045039	BOMBA PULVERIZADORA, MULTIPLICADORA COM PRESSÃO PRÉ	UNIDADE	60,00	44,500	2.670,00
045098	CAIXA DESCARTEX PARA LIXO INFECTANTE E CORANTE 13 LI TROS	PACOTE	200,00	109,500	21.900,00
050189	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	UNIDADE	20,00	6,300	126,00
050191	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	UNIDADE	30,00	3,900	117,00
050194	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	UNIDADE	20,00	2,950	59,00
050202	Disco abrasivo para enceradeira Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de 510mm, espessura nominal de	UNIDADE	30,00	51,500	1.545,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
050205	25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso Dispenser para Papel Toalha infertolhado	UNIDADE	15,00	29,000	435,00
050206	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução	UNIDADE	15,00	59,800	897,00
050209	Dispenser para Álcool em gel, Sachê com capacidade de e 1200 litros	UNIDADE	10,00	599,000	5.990,00
050211	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AMARELO	UNIDADE	10,00	599,000	5.990,00
050214	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.	UNIDADE	10,00	599,000	5.990,00
050219	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL	UNIDADE	10,00	599,000	5.990,00
050225	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.	UNIDADE	10,00	400,000	4.000,00
050226	Espremedor de carro doblô com pressão superior	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
050272	Espanador Eletrostático, com cabo em polietileno articulado em alta densidade, com luva confeccionada 100% acrílica.	UNIDADE	25,00	51,500	1.287,50
050282	Disco abrasivo para enceradeira, verde	UNIDADE	15,00	169,000	2.535,00
050291	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	UNIDADE	580,00	119,500	69.310,00
050300	Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihidratada alcalinizante complexitante deansatvo, embalagem contendo 5KG do produto	UNIDADE	170,00	179,700	30.549,00
050304	Desinfetante para uso geral cota principal LIMPEZA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESIUS, DE USO HOSPITALAR, RENDIMENTO TOTAL DA BOMBONA DE 5 LITROS: 100 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. DE 4ª GERAÇÃO TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 848 PPM (PRODUTO DILUÍDO) ATÉ: 1X100, PERFUMADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, GALÃO COM 5 LITROS.	UNIDADE	30,00	74,800	2.244,00
050375	Perfumador de ambientes, anti odores, anti tabaco (Diluuição: até 1 X 50), emba ANTI ODORES, ANTI TABACO (DILUIÇÃO: ATÉ 1 X 50), EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	45,00	28,500	1.282,50
050377	Removedor de cera acrílica	UNIDADE	25,00	2,950	73,75
092076	Removedor de cera acrílica, sujeira impregnadas no piso. Isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto, no caso do licitante ser distribuidor, apresentar afe/anvisa como distribuidor junto com a proposta.	PACOTE	70,00	48,600	3.402,00
092079	Dedeira de látex, proteção dedo, pacote com 100 unid ades	UNIDADE	50,00	40,800	2.040,00
092079	Faca plástica descartável para refeição, pacote com 50 unidades	PACOTE			
092076	alcool espuma	UNIDADE			
092079	HIGIENIZADOR DO TIPO EM ESPUMA, NEUTRO. ÁLCOOL ESPUMA, HIGIENIZADOR DO TIPO EM ESPUMA, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, VITAMINA, EMOLIENTES E NUTRIENTES, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SEPTICA DE MÃOS, COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DE VIRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO PLÁSTICA COM VOLUME DE 800 ML A 1500 ML, COM BICO DOSADOR E COM DISPENSADOR COMODATO. DEVERÁ VIR ESCRITO NO REFIL O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE EXPIRAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELAS SEGUINTESS LEGISLAÇÕES E RESOLUÇÕES: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 42 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE			
092079	ÁLCOOL ETÍLICO 70%**	UNIDADE			



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
092082	ANTISSÉPTICO, COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS, GEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM BB 5 KG, COM PUMP. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	PACOTE	500,00	21,500	10.750,00
092083	avental descartável** AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO MANGA LONGA CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/My. ATOXICO E HIPOALERGÊNICO; TAMANHOS M E G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	245,00	21,400	5.243,00
092089	avental descartável- MANGA CURTA CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT). FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/My. ATOXICO E HIPOALERGÊNICO; TAMANHOS M E G. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	30,00	99,500	2.985,00
092090	BASE SELADORA* IMPERMEABILIZANTE, E RESTAURADORA ACRÍLICA, INDICADA PARA PISOS POROSOS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO	UNIDADE	58,00	39,500	2.291,00
092092	BOMBA PULVERIZADORA MULTIPLICADORA COM COMPRESSÃO PRÉVIA, CAPACIDADE DE 1 LITRO. INDICADA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS EM JARDINS, FLORICULTURAS, RESIDÊNCIAS, HORTICULTURA, ENTRE OUTROS	PACOTE	120,00	42,700	5.124,00
092095	CAIXA DESCARTEX PARA LIXO INFECTANTE E CORTANTE 7 LT , PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	7,00	300,000	2.100,00
092097	carro coletor COM CAPACIDADE DE 120 LT DE POLIPROPILENO. COM PEDAL, TAMPÁ E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 48 X 55 X 93 CM. COR: MARROM.	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
092112	carro funcional america- COM BOLSA COLETORA DE VINIL, PARA LIXO 90 LITROS, COM PRATELEIRAS, SUPORTE PARA CABOS E BALDE ESPREMEDOR DOBLÓ. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP:116 X LAG: 57 AT 100CM, COR AMARELO. (ÁREA SEMI CRÍTICA	UNIDADE	100,00	79,000	7.900,00
092123	DESINCRUSTANTE ALCALINO COM BAIXO ODORE INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM PANEIS, COIFA, CHAPAS E FOGÕES, À BASE DE HIDRATO DE SÓDIO. (DILUIÇÃO DE 1 X 30) PANEIS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO	UNIDADE	216,00	119,500	25.812,00
092126	desinfetante para uso geral cota reservada LIMPEZA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, DE USO HOSPITALAR. PRINCÍPIO TOTAL DA BOMBONA DE 5 LITROS: 100 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. DE 4ª GERAÇÃO TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 848 PPM (PRODUTO DILUÍDO) ATE: 1X100, PERFUMADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESE NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, GALÃO COM 5 LITROS	UNIDADE	450,00	139,500	62.775,00
092132	DESINFETANTE PARA USO GERAL - COTA PRINCIPAL*- LIMPEZA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, DE USO HOSPITALAR. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. DE 4ª GERAÇÃO TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 848 PPM (PRODUTO DILUÍDO) RENDIMENTO TOTAL ATÉ: 1X100, INODORO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESE NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, GALÃO COM 5 LITROS.	UNIDADE	23,00	142,000	3.266,00
092136	desinfetante para uso geral cota reservada*- LIMPEZA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, DE USO HOSPITALAR. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. DE 4ª GERAÇÃO TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 848 PPM (PRODUTO DILUÍDO) RENDIMENTO TOTAL ATÉ: 1X100, INODORO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESE NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, GALÃO COM 5 LITROS.	UNIDADE	470,00	44,500	20.915,00
092136	desinfetante/ sanitizante clorado de alta performanc DESINFETANTE DE USO GERAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO INDÚSTRIAS, ESCOLAS, HOSPITAIS ETC. POSSUI ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE LARGO ESPECTRO TENDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS FAECIUM E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. E INDICADO PARA USO MANUAL, IMERSÃO, PULVERIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES, CLORAÇÃO DE ÁGUA E DESINFECÇÃO DE VEGETAIS E AINDA PARA LIMPEZA CIP POR CIRCULAÇÃO JÁ QUE NÃO APRESENTA FORMAÇÃO DE ESPUMA. DESINFETANTE PARA USO GERAL E SUPERFÍCIES DIVERSAS APLICAR DE 0,15 A 0,2% (180 A 240 PPM) DILUÍDO EM ÁGUA LIMPA COM TEMPO DE CONTATO MÍNIMO DE 10 MINUTOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER	UNIDADE	470,00	44,500	20.915,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE	NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. GALÃO DE 05 LITROS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	500,00	69,000	34.500,00
092137	DETERGENTE ALCALINO CLORADO DE ALTA ESPUMA. DETERGENTE MULTIUSO CLORADO DE ALTO PODER DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EM GERAL, E OUTROS ESTABELECIMENTOS. SUA FORMULAÇÃO COMPLETA E COM CLORO ATIVO, PERMITE EXCELENTES DILUIÇÕES, PROPICIANDO UMA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E EFICAZ, PARA DIFERENTES SITUAÇÕES: PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DILUIR ATRAVES DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM 1 PARTE DO PRODUTO PARA 40 A 100 PARTES DE ÁGUA DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE	UNIDADE	300,00	79,500	23.850,00
092138	DETERGENTE PARA LIMPEZA GERAL ALUMÍNIO, BAIXA ALCALINIDADE COM AÇÃO DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, NEUTRO, DE USO HOSPITALAR, E COZINHAS PROFISSIONAIS. (DILUIÇÃO: 1 X 50 LT) EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	20,00	21,900	438,00
092145	dispenser para guardanapo 22x23 cm	UNIDADE	220,00	52,770	11.609,40
092146	embalagem eps	PACOTE			
092150	POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) , TIPO HAMBURGUEIRA, COM TAMPA ACOPLADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 162 X 162 X 86MM, CAPACIDADE 500 ML, PACOTE COM 200 UNIDADES	PACOTE	70,00	39,500	2.765,00
092151	lamina refil para raspador pacote com 100 unidades	UNIDADE	6,00	309,000	1.854,00
092152	lixeira coletora tubular para copos descartáveis	UNIDADE	10,00	289,500	2.895,00
092153	LIXEIRA COLETORA TUBULAR PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 6 TUBOS PARA ÁGUA/CAFÉ EM POLIPROPILENO. COR: VERMELHO. CAPACIDADE: 850 COPOS DE ÁGUA E 200 COPOS DE CAFÉ.	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
092159	LIXEIRA COLETORA TUBULAR PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 4 TUBOS PARA ÁGUA EM POLIPROPILENO. COR: VERMELHO. CAPACIDADE: 500 COPOS DE ÁGUA. MEDIDA: 24X50CM.	UNIDADE	8,00	99,600	796,80
092160	LIXEIRA COLETORA TUBULAR TUBULAR PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 1 TUBO PARA ÁGUA EM PVC. COR: BRANCO , CAPACIDADE: 150 COPOS DE ÁGUA. MEDIDA: 24X50CM.	UNIDADE	8,00	79,500	636,00
092161	LIXEIRA DE POLIPROPILENO BRANCA COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 440 X 350 X 720 MM, 50 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE. COR: BRANCO	UNIDADE	8,00	44,500	356,00
092162	LIXEIRA DE POLIPROPILENO* COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 320 X 420 X 480 MM, 30 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE. COR: BRANCO	UNIDADE	7,00	99,800	698,60
092163	LIXEIRA DE POLIPROPILENO** COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 325 X 305 X 445 MM , 15 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE. COR: BRANCO	UNIDADE	9,00	79,800	718,20
092164	LIXEIRA DE POLIPROPILENO PRETA COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 440 X 350 X 720 MM, 50 LITROS, COR: PRETO	UNIDADE	10,00	29,500	295,00
092165	LIXEIRA DE POLIPROPILENO/ COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 320 X 420 X 480 MM, 30 LITROS, COR: PRETO	UNIDADE	10,00	79,800	798,00
092166	LIXEIRA DE POLIPROPILENO COM TAMPA COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 325 X 305 X 445 MM , 15 LITROS, COR: PRETO	UNIDADE	10,00	116,000	1.160,00
092167	LIXEIRA DE POLIPROPILENO CANELADA COM TAMPA, MEDIDA: 75 X 50 X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) , 100 LITROS, COM ALÇAS PARA CARREGAR. COR: PRETO	UNIDADE	7,00	54,800	383,60
092168	LIXEIRA DE POLIPROPILENO CANELADA BRANCA COM TAMPA, MEDIDA: 75 X 50 X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) , 100 LITROS, COM ALÇAS PARA CARREGAR. COR: BRANCO	UNIDADE	7,00	33,800	236,60
092178	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM TAMPA BASCULANTE COR PR COM TAMPA BASCULANTE VAI E VEM, CILÍNDRICA, MEDIDA: 24 DIÂMETRO X 380 MM. 12 LT, RESISTENTE À CALORIA DE CIGARROS, APRESENTA INTERIOR LISO PARA FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TAMPA QUE EVITA A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETOR. COR: PRETO	UNIDADE	18,00	22,000	396,00
	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA	CAIXA			



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



092179	LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA DESCARTAVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NAO CIRURG CAIXA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES	75,00	22,000	1.650,00
092180	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO CAIXA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, . COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	18,00	22,000	396,00
092181	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL/ DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	22,000	440,00
092186	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL UNIDADE EMBALAGEM DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTES, CORANTE, ESPESSANTE, ESSENCIA, AGUA. PRINCIPIO ATIVO: BUTIGLICOL OU MISTURAS DE ÁCIDOS GRAXOS OU QUARTENÁRIO DE AMONIA, PH APROXIMADO ENTRE 10,0 A 12,50, LÍQUIDO DENSO E VISCOSO, DENSIDADE APROXIMADA 1,000 A 1,050 G/CM3, SOLUBILIDADE EM AGUA 100%, PRODUTO NÃO CORROSIVO E ESSENCIA PREFERENCIALMENTE FLORAL, MENTA OU LIMÃO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS E CERTIFICADO DAS EMBALAGENS. LITROS, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDO OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM	100,00	42,000	4.200,00
092190	refil mop pó 60cm micro tech UNIDADE 60 CM - MICRO TECH COM LOOP - REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% MICROFIBRA COM SISTEMA INOVADOR DE FIOS TRAMADOS QUE NÃO SOLTAM FIAPOS. ESTE REFIL POSSUI UM ALTO PODER DE ABRASIVIDADE PARA A LIMPEZA E RETENÇÃO DE PARTICULAS.	70,00	49,500	3.465,00
092192	refil para mop liquido UNIDADE LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR AMARELO	60,00	24,900	1.494,00
092194	refil para mop liquido azul UNIDADE LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR AZUL	60,00	24,900	1.494,00
092195	refil para mop cor cru UNIDADE LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR CRU	190,00	24,900	4.731,00
092196	refil para mop liqui UNIDADE LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR VERDE	60,00	24,900	1.494,00
092197	REFIL PARA MOP liquido COM 85% DE ALGODÃO UNIDADE LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR VERMELHO	220,00	24,900	5.478,00
092235	rodo limpa vidro 45cm UNIDADE COM CABO TELESCÓPIO DE 3 À 9 MT	5,00	399,500	1.997,50
092236	rodo para uso proficional UNIDADE COM BASE 100 CM, PRODUZIDOS EM ALUMÍNIO E CABO DE 1,30 MT SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES. POSSUEM LÂMINAS COM DUAS BORRACHA NATURAL EXPANDIDA DUPLA E SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA QUE DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS. REFORÇADO COM TROCAS DE REFIL DA BORRACHA.	5,00	44,000	220,00
092272	saco esteril para amostra PACOTE ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM - CAIXA COM 500 UNIDADES, PACOTE COM 500 UNIDADES	21,00	129,900	2.727,90
092276	saco hamper de plastico PACOTE PARA UTILIZAÇÃO EM CARRINHO SUPORTE PARA HAMPER NO TRANSPORTE DA ROUPARIA HOSPITALAR SUJA QUE SEGUIRÁ PARA A LAVANDERIA COM CAPACIDADE DE 120 LITROS NAS MEDIDAS	360,00	199,900	71.964,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
092281	90 CM DE LARGURA E 110 CM X 0,03 ALTURA NA COR AMARELA, FABRICADO COM POLIETILENO E IMPRESSÕES EM CONFORMIDADE COM A NBR 7500 DA ABNT, DISPOSITIVO PARA AMARRAÇÃO EMBUTIDO NA BOCA DO SACO, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA VEDANDO FORTEMENTE E EVITANDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. FARDOS COM 100 UNIDADES. PACOTE	30,00	43,900	1.317,00	
092285	saco plastico de polietileno DE BAIXA DENSIDADE, 35CMX45CM, ESPESSURA 0,10MM, 5KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE	30,00	24,900	747,00	
092288	saco plastico de polietileno* DE BAIXA DENSIDADE, 25CMX35CM, ESPESSURA 0,10 MM, 1 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE	30,00	78,800	2.364,00	
092291	saco plastico de polietileno- DE BAIXA DENSIDADE, 40CMX605CM, ESPESSURA 0,10MM, 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE	230,00	26,300	6.049,00	
092309	saco plastico de polietileno/ DE BAIXA DENSIDADE, 10CMX20CM , ESPESSURA 0,10 MM , 500 GR, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE	75,00	69,900	5.242,50	
092317	sanitizante clorado PARA VEGETAIS E FRUTAS PARA FAZER A SANITIZAÇÃO DE FRUTAS - VERDURAS, LEGUMES, VEGETAIS E FRUTAS EM GERAL. DILUIÇÃO 50 GRAMA PARA 10 LITROS DE ÁGUA. BALDE DE 3KG. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE	150,00	21,900	3.285,00	
092321	tampa para pote descartavel 500ml PP - POLIPROPENO, COR TRANSPARENTE, REDONDO, MEDIDAS: 7,5CM ALTURA X 11,5CM DIÂMETRO BOCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE	8,00	14,900	119,20	
092393	vassoura de varrer do tipo gari DO TIPO GARI COM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MT, CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS MEDINDO NO MINIMO 9CM DE COMPRIMENTO, COM CABO ROSQUEÁVEL. UNIDADE	38,00	582,000	22.116,00	
092396	amaciante de tecidos* ALTAMENTE PERFUMADO, P/ CENTRIFUGAÇÃO E CALANDRAGEM, DE USO HOSPITALAR. AMACIAMENTO E ACABAMENTO DE ROUPAS, PERFUMADO COM POSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESPESSANTE, VEICULO AQUOSO, CORANTE, ESSENCIA, CONSERVANTE. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE	35,00	902,100	31.573,50	
092401	desencrustante ativo alcalinizante e dispersante* PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS, GRAXOSAS, GROSSAS, IDEAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE. COMPOSIÇÃO: HIDRATO DE SÓDIO, ALCALIZANTES, SEQUESTRANTE EM VEICULO AQUOSO, PH DA SOLUÇÃO: 4,0. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE	35,00	649,900	22.746,50	
092402	desinfetante e alvejante clorado para remoção de manchas- CLORADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS, CONCENTRADO, DE USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: HIPROCLORITO DE SÓDIO ATIVO E ESTABILIZADO EM 10%ESTABILIZANTE, VEICULO AQUOSO. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE	30,00	970,000	29.100,00	
092402	detergente acido UMECTANTE, ALVEJANTE, REMOVEDOR DE MANCHAS, INIBIDOR DE MAUS ODORES, SEQUESTRANTE DE FERRO, INIBIDOR DE CLOREXIDINA, (TIPO 7 EM 1), A BASE DE PERÓXIDOS AMINADOS, COM TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, DEVENDO TER EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, URINA OU FEZES, E OUTROS. DEVE TER ALTO PODER DE ALVEJAMENTO, PH (VARIÁVEL DE 5 A 3) COM DENSIDADES APROXIMADAS DE 1,14+/-0,2). PELA AÇÃO DOS UMECTANTES DEVE PERMITIR QUE A ÁGUA PENETRE PROFUNDAMENTE NAS FIBRAS DOS TECIDOS, PELOS TENSOATIVOS E DETERGENTES ESPECIAIS COMBINADOS, O PRODUTO DEVE REMOVER TODOS OS TIPOS DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE TER AÇÃO POR DE MEIO DE PERÓXIDOS				



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



ESTABILIZADOS PARA ATACAR MANCHAS DIVERSAS IMPREGNADAS NOS TECIDOS, E ALVEJAR SEM AGREDIR SUAS FIBRAS. O PRODUTO NÃO DEVE SER A BASE DE HIPOCLORITO. O PRODUTO DEVE CONTER GERMICIDA PARA TRATAMENTO DE ROUPAS CONTAMINADAS POR BACTÉRIAS, BACILOS OU FUNGOS. O PRODUTO DEVERÁ TER EFICIÊNCIA ECONÔMICA COMPROVADA, OU SEJA, DEVERÁ TER EFICIÊNCIA PARA LAVAR, ALVEJAR E DEGERMAR DE APROXIMADAMENTE 100 A 250 KG DE ROUPAS COM APENAS 01 LITRO. DILUIÇÃO DO PRODUTO: VARIAÇÃO DE 2 A 10 ML/KG (MILILITRO POR KILOGRAMAS) DE ROUPA SECA. COLORAÇÃO REFERENCIAL: AMARELO TRANSPARENTE, LEVE ODOR TIPO ÁGUA OXIGENADA, LEVEMENTE ÁCIDO ESTABILIZADO E TAMPONADO CARÁTER OXIDANTE, BIODEGRADÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO.

	UNIDADE	35.00	785,700	27.499,50	
092403	detergente alcalino* UMECTANTE, DESENGRAXANTE DE BAIXO TEOR DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (3 A 4%) COM ALCALINIZANTES A BASE DE AMINAS NÃO DESTRUTIVAS DE TECIDOS TEXTEIS, REMOVEDOR DE MANCHAS E COM NEUTRALIZADOR DE MAUS ODORES, (TIPO 5 EM 1) COM DENSIDADES APROXIMADAS DE 1,10 +/- 0,2, COM PH (VARIÁVEL DE 9 A 12), EFICAZ NA REMOÇÃO DE MANCHAS EM VÁRIOS TIPOS DE TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES. DEVE REMOVER MANCHAS DE: SANGUE, ÓLEOS VEGETAIS, MINERAIS, GRAXAS, GORDURA ANIMAL E HUMANA, LÍQUIDOS ORGÂNICOS (VÔMITOS, FEZES, URINA E ETC.) DILUIÇÃO DO PRODUTO: VARIAÇÃO DE 2 A 10 ML/KG (MILILITRO POR KILOGRAMAS) DE ROUPA SECA, COM TEMPO APROXIMADO DE LAVAGEM DE 20 MINUTOS. CONSERVAÇÃO DAS FIBRAS DE ALGODÃO, POLIÉSTER, E NÃO PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE CORES PARA EVITAR MANCHAS NAS ROUPAS BRANCAS E NAS ROUPAS COLORIDAS. O PRODUTO DEVERÁ GERAR ESPUMA CONTROLADA E CONTER SEQUESTRANTES DE FERRO A BASE DE PRODUTOS FOSFONADOS COM EXCELENTE AÇÃO EM ÁGUA DURAS, SALINAS, E FERRUGINOSAS. O PRODUTO DEVERÁ TER EFICIÊNCIA ECONÔMICA COMPROVADA, OU SEJA, DEVERÁ TER EFICIÊNCIA PARA LAVAR DE APROXIMADAMENTE 100 A 250 KG DE ROUPAS COM APENAS 01 LITRO. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA				
092408	neutralizador de resíduos oxidantes e alcalinos COMPOSIÇÃO PIROSSULFITO DE SÓDIO CORANTE, VEÍCULO AQUOSO, PH DA SOLUÇÃO 4.0. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR	UNIDADE	15.00	601,400	9.021,00

VALOR GLOBAL R\$ 710.960,87

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 710.960,87 (setecentos e dez mil novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 096/2018/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. A vigência deste Contrato será até 30 de Julho de 2020, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: [WWW.diariomunicipal.com/famep](http://WWW.diariomunicipal.com/famep), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
  - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
  - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
  - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, matrícula nº 0100683, nomeado através da portaria nº565/2019-GP.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS ou servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA:

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 284.257,68, Fonte: 12140000, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 128.035,69, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 238.244,78, Fonte: 12140000, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiológica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 60.422,72, Fonte: 12140000 .

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.096/2018/CPL.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:  
 $EM = I \times N \times VP$   
Onde:  
EM = Encargos moratórios;  
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP= Valor da parcela a ser paga;  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- 1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 2.1 - advertência;
  - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
  - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

#### CONTRATADA que:

- 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - fizer declaração falsa;
- 3.5 - cometer fraude fiscal;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



- 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;  
3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;  
2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;  
2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 096/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, constante do processo nº. 1063/2018/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

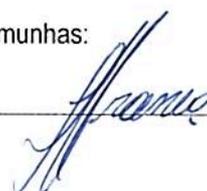
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Daiane Celestini Oliveira*  
Secretária Municipal de Saúde

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de Janeiro de 2020.  
Port. 1676/2018  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

R F SOUZA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI-EPP  
CNPJ 18.549.387/0001-03  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 